

PORTARIA Nº 1.462/SPO, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

Homologa os cursos teóricos de PCA/IFR e INVA da Crm Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, aprovado pela Portaria nº 212, de 19 de janeiro de 2017, e considerando o que consta dos processos nºs 00065.512907/2017-19 e 00065.512908/2017-63,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, os cursos teóricos de Piloto Comercial de Avião - PCA/IFR e de Instrutor de Voo de Avião da CRM ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada à Avenida Otávio Santos, nº 221 - 3º andar - Recreio, em Vitória da Conquista - BA, CEP: 45020-750.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA